



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009069-0.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela PCAL, às fls. 14/26, cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00010095-0.

Interessado: BANCO BMG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls. 201/203, cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00010158-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2023.00010490-2.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os presentes autos ao Setor de Interlocução Junto ao CNMP.

Proc: 02.2023.00010498-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00010499-0.

Interessado: Município de Lagoa da Canoa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.2023.00006928-7.

Proc: 02.2023.00010500-1.



Interessado: BRK Ambiental Participações S.A.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00010503-4.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação juntada à fl. 65, determino o arquivamento do feito.

GED: 20.08.0284.0003158/2023-83
Interessado: KARLA PADILHA REBELO MARQUES
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Oficie-se ao NIEJ-Seg.

GED: 20.08.0284.0003180/2023-71
Interessado: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Assunto: Solicitação de desincompatibilização.
Despacho: Defiro, nos termos constantes do requerimento.

GED: 20.08.0284.0003175/2023-12
Interessado: AL PREVIDÊNCIA
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho:Tendo em vista o contido na informação da DRH, encaminhem-se os autos ao AL- Previdência.

GED: 20.08.1355.0000081/2023-70
Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.
Assunto: Requer contratação de serviço de coffee break
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de serviço de Coffee break para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 307/2023, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa, junto a pessoa jurídica Josevânia Mesquita da Silva, CNPJ de nº 41.062.041/0001-90, detentora da melhor proposta, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0004596/2023-41
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Subprocurador-Geral Administrativo Institucional desta PGJ
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1353.0000074/2023-95
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requer providências.
Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "ADMINISTRATIVO. Licitação. Julgamento da Comissão de Licitação. Recurso Administrativo impetrado pela empresa LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA. Tomada de Preço Nº 01/2023. Recurso contra a inabilitação. Qualificação Técnica. Apresentada as contrarrazões por parte da empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Diligências realizadas pela Comissão Permanente de Licitação junto a Seção de Engenharia. Análise jurídica. Recurso conhecido, para no mérito dar-lhe provimento. Supremacia do interesse público. Princípio da Economicidade. Princípio do Formalismo Moderado. Garantia ampla da concorrência. Encaminhe-se à Comissão de Licitações para dar ciência aos licitantes, na forma da legislação." Conheço do recurso e no mérito dou provimento no sentido da habilitação da empresa LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1310.0000186/2023-44
Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.
Assunto: Requer aquisição de pilhas.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada



a necessidade da contratação. Orçamento nº 304/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta da empresa ELETROLAMP COMERCIO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ de Nº 11.446.315/0001-83, como detentora do menor preço para o objeto, no valor total de R\$ 4.325,00. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000174/2023-93

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Requer providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 36/2022. Pedido de Providências. Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preço, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica em geradores desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atender as necessidades do Ministério Público. Anuência do gestor e dos fiscais do contrato. Regularidade jurídica e fiscal da contratada. Reajuste dos preços. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65 Lei nº 8.666/93 e, da cláusula nova e décima primeira do contrato. Pelo deferimento da prorrogação contratual junto a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1332.0000096/2023-10

Interessado: Seção de Suporte ao Usuário em Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requer aquisição de computadores.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de computadores com monitores destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n. 011/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife/PE. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida e anuência do órgão gestor. Parecer técnico favorável do gestor do contrato. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 294/2023, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a pessoa jurídica Líder Notebooks Comércio Ltda., perfazendo um valor global de R\$ 793.766,40 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Alfim, sugerimos que quando da contratação sejam atualizadas as certidões que encontrarem vencidas e no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a formalização do contrato seja encaminhado ofício ao órgão gestor com a cópia do contrato e a súmula da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
DEZEMBRO / JANEIRO	20 a 23	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
	20 a 23	Criminal: 38ª PJC: Dra. Maria José Alves da Silva
	24 a 26	Cível: 10ª PJC: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira
	24 a 26	Criminal: 64ª PJC: Dr. Bolívar Cruz Ferro
	27 a 29	Cível: 20ª PJC: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
	27 a 29	Criminal: 23ª PJC: Dra. Cíntia Calumby da Silva
	30/12 a 01/01	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
	30/12 a 01/01	Criminal: 59ª PJC: Dr. Dalva Vanderlei Tenório

*Republicado



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00010497-9
Interessado: Yuri Meireles da Silva
Natureza: Solicitação de diligências e acesso aos autos 01.2023.00001770-0
Assunto: Requerimento autos 01.2023.00001770-0
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010498-0
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação - Embargo nº 0701315-37.2013.8.02.0001/50000
Assunto: Intimação - Embargo nº 0701315-37.2013.8.02.0001/50000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010499-0
Interessado: Município de Lagoa da Canoa
Natureza: Apresentação de documentos: Representação - OF. SAJ 260.2023 PROC SAJ 02.2023.00006928-7
Assunto: Ofício nº 38/2023. PGM-MPE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010500-1
Interessado: BRK Ambiental Participações S.A
Natureza: Requerimento de Certidão com procedimentos
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010503-4
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Ref.: JF-AL-0803144-23.2023.4.05.8000-INQ/Ofício nº 262/2023/GABPRM2/MAGS. Sigiloso.
Assunto: Ofício nº 262/2023/GABPRM2/MAGS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004411/2023-89
Interessado: Phyllype Matheus Pereira Melo – Técnico desta PGJ
Assunto: Solicitando teletrabalho.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004470/2023-48
Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.



Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004568/2023-21

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004576/2023-96

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004553/2023-38

Interessado: Dr. Izelman Inácio da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004106/2023-76

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004423/2023-56

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004114/2023-57

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004428/2023-18

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004497/2023-95

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória e adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e



aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004513/2023-51

Interessado: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004518/2023-13

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004483/2023-85

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004517/2023-40

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004541/2023-71

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004508/2023-89

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001039/2023-11

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001038/2023-38

Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diária.

Despacho: Considerando que parte das diárias foram deferidas através do GED nº 20.08.1290.0000879/2023-63, Portaria



SPGAI nº 628/2023, defiro ½ (meia) diária referente ao deslocamento do dia 18/7/2023. Tendo em vista a informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001037/2023-65

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001036/2023-92

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001035/2023-22

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004386/2023-85

Interessado: Dr. Lissael de Almeida – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licença para tratamento de saúde. Gozo superior a trinta (30) dias de licença médica nos últimos sessenta (60) dias. Aplicação do art. 64, inciso I, art. 65 e 110, todos da LC Estadual nº 15/96 c/c art. 86 da Lei Estadual n 5247/91 (aplicada subsidiariamente). Remessa à Junta Médica Oficial. Homologação. Publicação de portaria ratificando o resultado do laudo de perícia médica. Nada obsta." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 14 de Dezembro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 1046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004386/2023-85, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao Dr. LISAEL DE ALMEIDA, Promotor de Justiça da 10ª PJC, 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, correspondente ao período de 24 de outubro a 7 de dezembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1047, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001035/2023-22, RESOLVE conceder em favor do Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO Promotor de Justiça da PJ de Pilar, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 604.223.514-15, matrícula nº 69134-8, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 864,72 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois



centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, nos dias 4, 11 e 18 de dezembro de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1048, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001036/2023-92, RESOLVE conceder em favor da Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R\$ 324,64 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,47 (trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 19 de dezembro de 2023, em razão da portaria PGJ nº 641/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1049, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001037/2023-65, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ Promotor de Justiça da PJ de Colônia Leopoldina, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 045.803.814-83, matrícula nº 8255306-8, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 272,82 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, no dia 20 de setembro de 2023, em razão de designação – Convocação nº 17/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1050, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001038/2023-38, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, Promotor de Justiça, da 4ª PJ de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 355.849.985-91, matrícula nº 69169-0, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R\$ 324,64 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,47 (trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela e Junqueiro, no dia 18 julho, tendo em vista a designação da Portaria PGJ nº 345/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001039/2023-11, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 545,64 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, no dia 30 de maio e 6 de junho de 2023, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 374/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral Scala e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício nº 004/2023/5ªPJC. Interessada: Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ. Assunto: Encaminhamento de informações; 2. Proc. SAJMP n. 02.2023.00009647-3. Interessado: Gabinete Civil – Estado de Alagoas. Assunto: Indicação de representante do MPAL para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas – CONSEG no biênio 2023/2025; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que o expediente em análise versa sobre informações encaminhadas pela Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca da demanda constante no item II. 1.9 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que o expediente foi distribuído previamente aos integrantes do colegiado. Colocada em votação, a manifestação da Comissão Permanente foi conhecida e aprovada pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o processo em questão versa sobre expediente advindo do Gabinete Civil do Governo do Estado de Alagoas, que tem por objeto a indicação de um membro da instituição para integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública, durante o biênio 2023-2025. O Presidente esclareceu que inexistia óbice para que o atual representante do Ministério Público do Estado de Alagoas seja reconduzido para o exercício de mais um mandato no Conselho Estadual de Segurança Pública – Conseg. Após discussão, o colegiado, por aclamação, aprovou a indicação do Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa o instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido em decorrência de demanda contida no Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade. Disse que a proposta de



resolução apresentada foi previamente distribuída entre os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este relatou que as assessorias de duas Procuradorias de Justiça constataram que processos judiciais, com objetos idênticos, foram distribuídos a órgãos ministeriais distintos. Propôs a edição de um ato normativo que fixe o critério de prevenção para distribuição de processos judiciais no âmbito das Procuradorias de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este expressou concordância com a propositura. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou a revisão da Resolução CPJ que disciplina o funcionamento das Procuradorias de Justiça, de modo a incluir o instituto da prevenção como critério de distribuição dos feitos judiciais, de maneira a evitar manifestações divergentes e preservar a unidade do Ministério Público. Não havendo outras manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, informou que na próxima segunda-feira, dia 27 de novembro, às 09:30h, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria do Ministério Público realizarão um evento denominado “Diálogos entre o Ministério Público e a Sociedade. Atuação da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria”, que ocorrerá no teatro 7 de setembro, em Penedo. Destacou que o evento contará com a presença de Promotores de Justiça que atuam na região, Prefeitos de municípios próximos, sociedade civil e comunidade escolar. Destacou que o evento busca esclarecer e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público, notadamente quanto às atribuições da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria, bem como receber as manifestações e sugestões apresentadas pela sociedade. Convidou a todos, afirmando que pretende realizar eventos com essa temática em outras localidades do Estado de Alagoas. Mencionou que o evento será bastante produtivo e engrandecerá o nome do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do MPAL, ressaltou a importância do evento, no tocante à difusão do trabalho realizado pelo Ministério Público. Asseverou que na ocasião a Ouvidoria realizará atendimentos presenciais ao público e difundirá os seus canais de contato, destacando a preservação das informações recebidas. Na sequência, o Presidente registrou a relevância do evento e disse que a iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico desta unidade ministerial, em especial quanto à junção de forças entre os órgãos que integram a estrutura do MP, com o escopo de ofertar à sociedade serviços de excelência. A participação no evento da Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral, Ouvidoria, Promotorias de Justiça que atuam na localidade demonstram a unidade institucional e o protagonismo do Ministério Público em busca de soluções que possibilitem que as ações públicas sejam efetivadas. Agradeceu o apoio dado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e parabenizou os organizadores do evento, nas pessoas dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Eduardo Tavares Mendes. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão em exercício

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 29/2023

Dispõe sobre os indicadores de resolutividade do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ao considerar:

- I – A recomendação contida no item II.1.1 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas (Procedimento CNMP/ELO nº 1.00159/2023-37);
- II – Os preceitos contidos na Recomendação CNMP Nº 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;
- III – O teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN, Nº 2/2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais;
- IV – A importância de melhorar continuamente a qualidade e o engajamento funcional, para alcançar resultados mais úteis e relevantes para a sociedade;



V – A proposta apresentada pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos, a partir do encaminhamento dado pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos do Proc. GED 20.08.0284.0002824/2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º O Ministério Público do Estado de Alagoas implementará indicadores de resolutividade, com o escopo de aferir o desempenho quantificável da atividade dos órgãos de execução.

Art. 2º Os indicadores de resolutividade poderão estar vinculados:

I – ao Plano Estratégico;

II – aos projetos institucionais;

III – às atividades dos órgãos de execução e de apoio funcional.

Parágrafo único. Os indicadores do Plano Estratégico e dos projetos institucionais serão aprovados com os documentos a que estão respectivamente vinculados.

Art. 3º Os órgãos de execução e de apoio funcional poderão propor ao Colégio de Procuradores de Justiça a criação de indicadores de resolutividade vinculados às suas atividades.

§1º As propostas de que trata este artigo serão relatadas pelo Presidente da Comissão Permanente relacionada à matéria do indicador.

§2º Havendo mais de uma Comissão Permanente afeta ao assunto do indicador, ou na hipótese de inexistir pertinência temática com nenhuma das Comissões, a relatoria será livremente designada pelo Procurador-Geral de Justiça.

§3º Qualquer integrante do Colégio de Procuradores de Justiça poderá propor a criação de indicadores relativos às atividades dos órgãos de execução e de apoio funcional.

Art. 4º Para a criação de indicador de resolutividade pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a proposta deverá conter, quando aplicável:

I – nome do indicador;

II – descrição;

III – finalidade e matriz de priorização (melhoria esperada e alinhamento estratégico);

IV – objeto de mensuração (o que será medido);

V – detalhamento do escopo;

VI – resultado esperado (objetivo a ser alcançado a médio/longo prazo);

VII – fonte de dados (sistema ou instituição de origem do dado);

VIII – partes interessadas;

IX – metas (valores definidos e que deve ser alcançados pelo indicador, como etapas de curto prazo, de acordo com a periodicidade da coleta do dado);

X – forma de cálculo (como deve ser calculado o indicador);

XI – polaridade (positiva: maior é melhor/negativa: menor é melhor);

XII – periodicidade da coleta (intervalo de tempo em que o indicador será medido: mensal, semestral, anual etc.);

XIII – responsável pela coleta;

XIV – guardião do indicador.

Parágrafo único. Os elementos previstos neste artigo poderão ser acrescidos de outros reputados necessários pelo proponente.

Art. 5º Os indicadores de resolutividade deverão estar disponíveis no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, em um mesmo ambiente, utilizando o título “indicadores de resolutividade” na página inicial, com destaque que facilite o acesso.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação providenciará o cumprimento do disposto no caput, a partir de informações repassadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage e pelos guardiões dos indicadores, com atualização semestral, nos meses de janeiro e julho.

Art. 6º A Comissão Gestora do SAJ/MP apresentará ao Procurador-Geral de Justiça, em até 60 (sessenta) dias, proposta de funcionalidade que calcule automaticamente o tempo médio que os processos judiciais e extrajudiciais permanecem em de cada



órgão que utiliza o referido sistema.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 10/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

***DIREITO - MACEIÓ (TARDE)**

- (110º) DÉBORA MUNIZ GUERRA;
- (111º) JOSÉ CLEDSON PACIÊNCIA TELES;
- (112º) YURI PEREIRA DA SILVA;
- (113º) RAUANA WALESKA QUITINO BEZERRA;
- (114º) RUBENÍCIO IZIDRO DA SILVA NETO;
- (115º) ALANA VITÓRIA DA SILVA;
- (116º) ALEXANDRE SILVA DE ARAÚJO;
- (117º) NATÁLIA COSTA MOREIRA BEZERRA;



- (118º) AMÉLIA BEATRYZ JARSEN XAVIER DE MELO;
- (119º) DAVI DE LACERDA PEREIRA;
- (120º) *INCLUÍDO(A) NO PROGRAMA - REOPÇÃO*;
- (121º) ANA CLARA TORRES MAIA LINS;
- (122º) ANDREIA FERNANDA RESENDE DA SILVA;
- (123º) NARCISO JOSÉ BOTELHO DA FONSECA;
- (124º) LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA;
- (125º) LARA SANTOS PEREIRA;
- (126º) ARLA AMORIM NASCIMENTO;
- (127º) RONALDO BARBOSA LIMEIRA;
- (128º) LUIZ PAULO TENÓRIO DO NASCIMENTO;
- (129º) ARIADNE BERDINE COSTA DIOGENES;
- (130º) *INCLUÍDO(A) NO PROGRAMA - REOPÇÃO*;
- (131º) LORENA MARIA LUCAS DE ALBUQUERQUE;
- (132º) *INCLUÍDO(A) NO PROGRAMA - COTAS*;
- (133º) CIRO RAFAEL TORRES SILVA;
- (134º) STAYLLANE RAIANNY COELHO DO NASCIMENTO AVELINO;
- (135º) JOÃO GUILHERME GOMES JERÔNIMO DA SILVA;
- (136º) PAULO VITOR EVARISTO DE MORAES;
- (137º) RENATA DAS DORES MACHADO;
- (138º) THAÍSA PAES BARBOSA PEREIRA;
- (139º) GABRIEL DE CASTRO JOBIM;
- (140º) SARAH ELIZABETHY NOBRE DE ANDRADE;
- (141º) EVILÁSIO VITOR CABRAL DA SILVA;
- (142º) ESTER BARROS VALENTE DE LIMA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.programas@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **18/12/2023 a 31/01/2024**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda (CNPJ nº 07.192.480/0001-89)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 43/2021, de serviços de suporte e atualização de garantia de VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS E VMWARE VCENTER SERVER STANDARD (itens 2 e 4), pelo período de 12 meses, contado de 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024, face previsão constante na cláusula segunda do contrato, conforme disposições do processo GED nº 20.08.1296.0000172/2023-50.

Do Valor: Fica mantido o valor original do contrato para os itens solicitados de R\$ 44.679,77 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Serviço de suporte e atualização de garantia de VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS para 12 MESES PRODUCTION 24x7.	6	R\$ 5.722,76	R\$ 34.336,56
4	Serviço de suporte e atualização de garantia de VMWARE VCENTER SERVER STANDARD para 12 MESES PRODUCTION 24x7.	1	R\$ 10.343,21	R\$ 10.343,21

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 14 de dezembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); André Luiz do Nascimento Góes (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ nº 11.061.153/0001-65).

Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição do serviço de Suporte Técnico especializado do tipo UST (Unidade de Serviço Técnico) para resolução de problemas de firewall Palo Alto Networks, advindo da Ata de Registro de Preço nº 12/2022, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e respectivos anexos.

Valor: R\$ 92.718,00 (noventa e dois mil, setecentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 14/12/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos (Representante legal da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 50, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, portador do CPF 073.561.014-24, matrícula nº 825314-5, como fiscal do Contrato nº 19/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).



CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 19/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TRUST CONTROL – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ nº 11.061.153/0001-65).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0132/2023/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO que se trata de representação encaminhada pela D. Ouvidoria do MP/AL, direcionada para esta Promotoria, além das Promotorias da Saúde e da Infância, dando conta de representação formulada pela UNIMED Maceió, em face de Clínica especializada no atendimento de crianças portadoras de TEA;

CONSIDERANDO que a referida operadora de saúde aduz, entre outras informações, que vem atuando para coibir fraudes no sistema de saúde complementar, e, no caso em comento, constatou-se que haviam sessões de terapias cobradas e não realizadas; superfaturamento do valor dos serviços; cobrança de serviços não cobertos pelo plano de saúde (cuidador, creche, atendimento domiciliar, etc.), excesso de sessões de terapias, notas fiscais canceladas após emissão, dentre outros;

CONSIDERANDO ainda a informação de suposta falsificação de documentos também é grave e faz exsurgir o interesse público na apuração, caso em que, havendo a devida comprovação, serão todas as informações encaminhadas à Promotoria de Justiça com atribuições na seara criminal,

RESOLVE,

Converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil Público 06.2023.00000588-1, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no sistema SAJ/MP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Publicação da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL;
- 3) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, dando-lhe ciência da instauração do presente procedimento;
- 4) Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 15 de dezembro de 2023

Edição nº 1030

Maceió/AL, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1ª Promotor de Justiça da Capital